



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00097

Bento Gonçalves, 10 de junho de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 10, de 02/06/2026

CONFERE A MEDALHA DO MÉRITO DE EVANGELIZAÇÃO À IGREJA CRISTO É A LUZ DO MUNDO.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha do Mérito de Evangelização, à Igreja Cristo É A LUZ DO MUNDO, pelos 35 anos de atuação evangelística e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves, instituição religiosa que há décadas desempenha relevante papel espiritual, social e comunitário em Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

"Ao longo de sua caminhada, a igreja consolidou-se como um verdadeiro ponto de apoio e acolhimento para inúmeras famílias, levando a mensagem cristã através da evangelização, da restauração espiritual e do auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sob a liderança do Pastor Tiago Pellizzer e da Pastora Marli Demari Pellizzer, a instituição mantém firme seu compromisso com os ensinamentos cristãos, desenvolvendo ações que ultrapassam o ambiente religioso, refletindo diretamente na construção de uma sociedade mais humana, solidária e fortalecida nos valores da fé e da família.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 200800-8910 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=200800-8910>



CMBGOTJ202600097A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A atuação da Igreja Cristo é a Luz do Mundo demonstra que a transformação espiritual também produz reflexos positivos na vida comunitária, promovendo esperança, acolhimento, recuperação familiar e incentivo aos princípios éticos e cristãos.

Além do trabalho evangelístico, merece destaque o empenho da igreja em ações sociais, missionárias e de assistência às famílias, através da doação de roupas, mantimentos, visitas hospitalares e apoio espiritual à comunidade.

Diante da relevância histórica, espiritual e social desta instituição para Bento Gonçalves, esta homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo ao trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória, especialmente pelos seus 35 anos de atuação em sede própria no Bairro Progresso.

Primeiramente, a concessão da Medalha do Mérito de Evangelização foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 23 de setembro de 2011, tendo os requisitos previstos no art. 2º, que dispõe:

Art.2º. A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, **através de proposição de 1/3 (um terço) dos Vereadores, sendo objeto de resolução.**

§1º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado dos motivos que deram origem à homenagem, bem como uma síntese biográfica da personalidade homenageada e as assinaturas dos membros da Mesa do Poder Legislativo de Bento Gonçalves e do homenageado.

§2º A Medalha será anual e concedida individualmente a até três personalidades, grupos ou entidades.

§3º O homenageado será indicado pelos segmentos ligados à Evangelização.

(Grifo Nosso)

Assim, para tramitação do Projeto de Resolução em análise, deve ser atendido diversos requisitos do referido dispositivo legal, não havendo contudo a assinatura do homenageado, requisito disposto no §1º.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Diante do exposto, resta prejudicada a tramitação do projeto, por não ter sido atendido o Decreto específico que deu origem a medalha em comento.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **DESFAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

- assinado eletronicamente -
Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

